EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 1648 – PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DA CIDADE DO NATAL**, com o objetivo de assegurar dotação necessária para que ***seja implementada na plataforma (app) – "Natal Digital" a ferramenta "Guia Digital de Turismo de Natal", voltada a divulgação dos pontos, roteiros e atrações turísticas da Capital***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	1648 – PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DA CIDADE DO NATAL
Objetivo	Reservar recursos para que ***seja implementada na plataforma (app) – "Natal Digital" a ferramenta "Guia Digital de Turismo de Natal", voltada a divulgação dos pontos, roteiros e atrações turísticas da Capital.***
Valor (R$)	R$ 250.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
Ação	1648 – PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS DA CIDADE DO NATAL
Valor (R$)	1.800.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB